



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA 18

Ofício nº. 003/2012

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 29/02/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias:

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 034/2011 que "Altera Lei Municipal nº 1097 de 02 de dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera Lei Municipal 1111, de 02 de junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011".

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 001/2012 que "Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o Catarinense Esporte Clube".

✓ Indicação 003/2012 que trata da possibilidade de se criar uma feira de artesanato com os produtos feitos pelos membros do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.


LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..
JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG

